



90

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIODorlei Gomes
Oficial*[Assinatura]*

MATRÍCULA N.º 8.690

Data:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
13 de julho de 1.988

Ficha 01

IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 9, da Quadra nº 69, do Loteamento Jardim Cruzeiro, situada na Planta Geral desta cidade e Comarca, com a área de 350,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Frente: para a rua Flórida Nópolis, com 10 metros; Lado direito: para a data nº 9-A, com 35 metros; Lado esquerdo: para a data nº 8, com 35 metros, Fundos: para as datas nºs 19 e 20, com 10 metros".- Origem: Registro anterior nº 3.128, deste Ofício.- Memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor, Benito Almodóvas Rodrigues, Cart. Prof. 338-LP., CREA - 7ª Região.-

Proprietário:- JOÃO MONTEIRO MACHADO, CI. 367.782-SP., e CPF. 086.120.138.87, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Capital de São Paulo-SP., Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 01 - 8.690 - Protoc. 36.367 - Data 13/07/88 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 02/02/88, em notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lº E/57, fls. 148, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SILVIO SURIANI, CI. 1.891.366-PR., e CPF. 280.979.209-72, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, por compra feita a João Monteiro Machado, CI. 367.782-SP., e S/mulher Helena Velloso Machado, CI. 717.888-SP., inscritos no CPF. 086.120.138-87, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo-SP., ele representando-a, pelo preço de Cz\$ 60,00 (sessenta cruzados) sem condições.- T.I.E. nº 034/88, Cz\$ 1.000,00 recolhido sobre a importância de Cz\$ 50.000,00, avaliação do imóvel pelo fisco, expedido pela AR local.- Custas: Serv. Cz\$ 2.001,66.- F.P. Cz\$ 400,33. Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 02 - 8.690 - Protoc. 36.368 - Data 13/07/88 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/04/88, em notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lº E/57, fls. 192, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA, CI. 917.207-PR., e CPF. 015.135.329-87, brasileiro, casado com Divina Maria de Oliveira (com. de bens), agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Silvio Suriani, CI. 1.891.366-PR., e CPF. 280.979.209-72, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) sem condições.- T.I.E. nº 174/88, expedido pela AR local. Custas: Serv. Cz\$ 2.668,88 - F.P. Cz\$ 533,77.- Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 03 - 8.690 - Protoc. 43.566 - Data 26/02/93 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 09/02/93, em notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lº E/64, fls. 122, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO OSVALDO FERREIRA, CI. 4.395.897-6-PR., e CPF. 619.702.719-49, brasileiro, solteiro, maior, vaqueiro, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, por com -

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZSHS-F5J86-T7PEZ-DQJBN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

...eita a Miguel Martins de Oliveira, CI. 917.207-PR., do comércio, e s/mulher Di-
 Maria de Oliveira, CI 3.484.233-7-PR., do lar, inscritos no CPF. 015.135.329-87
 ...ileiros, casados, residente e domiciliados nesta cidade e Comarca, pelo preço de
 R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) sem condições.- ITBI - nº 5977, C\$ - /
 380.000,00 recolhido pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a importância de
 C\$ 19.000.000,00 porquanto foi avaliado pela mesma, em 05/02/93.- Custas: 1.080,000/
 VRC. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 04 - 8.690 - Protoc. 87.548 - Data 23/03/2017 - ALTERAÇÃO DE ESTADO
 CIVIL/DIVÓRCIO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta
 Serventia, datado de 22 de março de 2017, por João Osvaldo Ferreira, anexando certidão de
 casamento nº 085225 01 55 2014 2 00013 033 0006046 90, expedida pelo Cartório do Registro Civil
 da cidade de Cruzeiro do Oeste-PR., a fim de que seu estado civil seja alterado para "CASADO"
 após haver contraído matrimônio com EDILÉIA ANGELA MARTINS FERREIRA, sob o regime da
 comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77. Posteriormente, foi feita a Averbação de Divórcio do
 casal, conforme consta na certidão acima: Conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de
 Notas de Cruzeiro do Oeste-PR., em data de 13/09/2016, sob as fls 168, Lº 193/E, onde são
 requerentes: João Osvaldo Ferreira e Ediléia Angela Martins Ferreira, tendo como assistente o
 advogado Dr. Evaldo Cleverson Dobruski, OAB-PR 32.341. As partes asseveram não possuir bens a
 partilhar. Voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: EDILÉIA ANGELA MARTINS.-
 Averbação efetuada em 23/03/2017.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 10,92. Dou fé. Eu,
[Assinatura] (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 05 - 8.690 - Protoc. 88.926 - Data 25/09/2017 - Nos termos da escritura pública de venda e
 compra, lavrada em 21 de setembro de 2017, na Serventia de Notas desta cidade e Comarca, Lº
 201/E, fls. 091/092, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ZILDA ALVES
 FERREIRA BAZZI, CI. 5.792.963-4-PR., e CPF. 815.068.219-87, comerciante, casada sob o
 regime da separação de bens, após a Lei 6.515/77, por imposição legal, com **Muizir Bazzi**, CI.
 4.995.006-3-PR., e CPF. 918.729.879-15, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados à Av.
 Goiás, 1509, Jd. Cruzeiro, nesta cidade, por compra feita de João Osvaldo Ferreira, CI. 4.395.897-6-
 PR., e CPF. 619.702.719-49, brasileiro, divorciado, aux. caldeira, residente e domiciliado à Rua
 Florianópolis, 270, nesta cidade, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sem condições.-
 ITBI - nº 298/2017, R\$ 809,70, expedido pela Pref. Munic. desta cidade e recolhido, em 11/09/2017,
 conf. comprov. arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do
 Distribuidor, da Just. Federal, e do Trabalho, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 80,00,
 recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 25/09/2017.- Custas:- 4312 VRC,
 corresp. a R\$ 784,78. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente
 Substituto.-

AV. 06 - 8.690 - Protoc. 90.691 - Data 25/05/2018 - AVERBAÇÃO DE DIVORCIO - Procede-se a
 esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Zilda Alves Ferreira,
 datado de 23 de maio de 2018, anexando certidão de casamento nº 085225 01 55 2013 2 00012 078
 0005891 13, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Cruzeiro do Oeste-PR., em cuja certidão
 consta a seguinte averbação: **DIVORCIO**. Conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de
 Notas de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em data de 13/12/2017, sob as fls 11, Lº 203/E, onde

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZSHS-F5J86-T7PEZ-DQJBN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



690

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTOValide aqui
este documento

MATRICULA Nº 8.690

DATA 13/07/1988

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

são requerentes: Munir Bazzi e Zilda Alves Ferreira Bazzi, tendo como assistente a advogada Dra Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil OAB-PR 47.993. As partes declaram que os bens serão partilhados posteriormente. Valtando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **ZILDA ALVES FERREIRA**. Averbação efetuada em 25/05/2018.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 15,05. Dou fé. Eu (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 07 - 8.690 - Protoc. 94.459 - Data 04/02/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 202002.0315.00971935-IA-150, cadastrado e aprovado em 23/10/2019, emissor: Bruna Janaina Ronorfo, STJ-Superior Tribunal de Justiça, PR-Paraná, Engenheiro Beltrão, Vara Cível, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do executado MUNIR BAZZI - CPF. 918.729.879-15, nº do Processo - 00003772120118160080, Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 04/02/2020. Ofício: 28/2020, Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. Dou fé. Eu (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

AV. 08 - 8.690 - Protoc. 101.200 - Data 22/09/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 202103.1017.01514608-IA-850, cadastrado e aprovado em 10/03/2021, emissor: Bruna Janaina Ronorfo, STJ-Superior Tribunal de Justiça, PR-Paraná, Engenheiro Beltrão, Vara Cível, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do executado MUNIR BAZZI - CPF. 918.729.879-15, nº do Processo - 00018487220118160080, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 22/09/2022. Ofício: 466/2020, Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. Selo: F352J.9DqPX.z9hn2-ajWnr.GPVjA. Dou fé. Eu (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.

AV. 09 - 8.690 - Protoc. 101.201 - Data 22/09/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202006.1611.001169874-TA-000, datado de 16 de Junho de 2020, emissor da ordem: Bruna Janaina Ronarfo, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Vara Cível de engenheiro Beltrão.; processo nº. 00003772120118160080, a fim de que fique cancelada e considerada inexistente a AV. 07 da presente matrícula, para todos os efeitos e fins de direito. Cancelamento efetuado em 22/09/2022. Custas: 630 VRC, corresp. à R\$ 154,98. Selo Digital: F352V.rwqPn.jGAsI-JHLX4.GPWc9. Dou fé. Eu, (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

AV. 10 - 8.690 - Protoc. 102.166 - Data 06/02/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202302.0609.02544952-MA-290, datado de 06 de segue no verso

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZSHS-F5J86-T7PEZ-DQJBN>

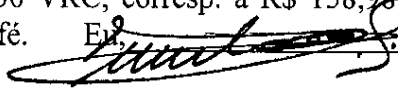
 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

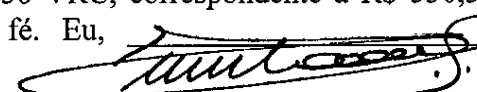
 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

reireiro de 2023, emissor da ordem Bruna Janaina Ronorfo, da Vara Cível de Engenheiro Beltrão - , Processo nº 00018487220118160080, conforme documentos arquivados nesta servitia, a fim de que fique cancelada e considerada inexistente a **AV.08**, para todos os efeitos e fins de direito.- Cancelamento efetuado em 10/02/2023.- Custas:- 630 VRC, corresp. a R\$ 158,98. **Selo Digital: F352V.sHqPH.bNeIo-hyMdO.VZGzj.** Dou fé. Eu,  (João Cimar Magnabosco) Oficial.-

R. 11 - 8.690 - Protocolo 102.589 - Data: 11/04/2023 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (**contrato nº. 8.4444.2911624-2**), firmado em 28/03/2023, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EDER FELIPE BARBOSA BRITO**, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da CNH nº 06015587273, expedida por Órgão de Trânsito/PR em 29/08/2019 e do CPF 092.017.279-25, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Lindolfo Monteiro nº 738, Qd 167, Lt 13 A, Jardim da Luz, Cruzeiro Do Oeste/PR, por compra feita de: **ZILDA ALVES FERREIRA**, brasileira, administradora, portadora da CNH nº 00986180480, expedida por Órgão de Trânsito/PR, em 19/07 /2019 e do CPF 815.068.219-87, divorciada, residente e domiciliada em Avenida Goiás nº 1509, Qd 72, Lt 12 R, Jardim Cruzeiro, Cruzeiro Do Oeste/PR; **MUNIR BAZZI**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 00435549338, expedida por Órgão de Trânsito/PR, em 22/06/2018 e do CPF 918.729.879-75, divorciado, residente e domiciliado em Avenida Paraná nº 143, Centro em Guaira/PR, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 120.185,44; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União - R\$ 6.380,00; Recursos próprios - R\$ 24.550,55; Recursos da conta vinculada - R\$ 2.884,01. Condições: As do título. ITBI - nº 160/2023, no valor de R\$ 449,70, expedido pela Prefeitura Municipal Cruzeiro do Oeste/PR, conforme comprovante arquivado. Realizada consulta junto a CNIB., e emitido relatórios com resultados negativos e Emitida a DOI por este Serviço Registral. **Certidões:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa expedida pela Prefeitura de Cruzeiro do Oeste/PR, sob nº 543/2023; Certidão Negativa da Receita Estadual nº 030048001-78, emitida em 05/04/2023, válida até 03/08/2023 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Receita Estadual nº 030040928-14, emitida em 04/04/2023, válida até 03/07/2023; Certidões Negativas da Receita Federal, códigos de controles: 120F.FF78.F706.908A e E48A.7335.C1D3.0E61, emitidas em 05/04/2023, válidas até 02/10/2023, as partes dispensam apresentação das demais Certidões, conforme contido na cláusula nº 25 do instrumento contratual, arquivado. Funrejus R\$ 110,00 recolhido, conforme comprovante arquivado. OBS: Fica cópia do contrato arquivado. Contrato registrado em 12/04/2023. Custas: 2156 VRC, correspondente a R\$ 530,38. **Selo Digital: SFRI2.25uyv.bJ4ap-LvZJ6.F352q.** Dou fé. Eu,  (João Cimar Magnabosco) Oficial.

R. 12 - 8.690 - Protocolo 102.589 - Data: 11/04/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EDER FELIPE BARBOSA BRITO, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da CNH nº 06015587273, expedida por Órgão de Trânsito/PR em 29/08/2019 e do CPF 092.017.279-25, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Lindolfo Monteiro nº 738, Qd 167, Lt 13 A, Jardim da Luz, Cruzeiro Do Oeste/PR, como DEVEDORA/FIDUCIANTE, conforme Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZSHS-F5J86-T7PEZ-DQJBN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



3.690



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIOJOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIALValide aqui
este documento

MATRICULA Nº 8.690

DATA 13/07/1988

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 03

Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, (contrato nº. 8.444.2911624-2), firmado na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, em 28/03/2023, deu o imóvel desta matrícula- para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **em Alienação Fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF sob nº 00.360.305 /0001-04, neste ato representada por Sérgio Marcos Perini, economiário, brasileiro, casado, CI. nº 3.552.395-2, expedida por SSP/PR, CPF nº 617.116.759-20, agência responsável pelo contrato: 3352, de Cruzeiro do Oeste/PR, como CREDORA, nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Origem dos Recursos: FGTS; B2) - Sistema de Amortização: Price; B2.1) - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3) - Enquadramento: SFH; B4) - Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.185,44; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO: R\$ 6.380,00; Recursos próprios: R\$ 24.550,55; Recursos da conta vinculada do FGTS: 2.884,01; Valor de compra e venda do terreno: R\$ 55.000,00; B5) - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias Custas Cartorárias: Registro e ITBI: Não se aplica. B6) - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 120.185,44; B7) - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00; B8) - Prazo Total (meses): 367; B8.1) - Amortização (meses): 360; B8.2) - Construção (meses): 7; B9) - Taxa de Juros (%): B9.1 - Sem Desconto: Nominal - 7,6600% (a.a), Efetiva - 7,9347% (a.a.), Nominal - 0,6364% (a.m), Efetiva - 0,6383% (a.m.); B9.2) - Com Desconto: Nominal - 5,0000% (a.a), Efetiva - 5,1161% (a.a.), Nominal - 0,4159% (a.m), Efetiva - 0,4167% (a.m.); B9.3) - Com Redutor de 0,5%: Nominal - 4,5000 (a.a), Efetiva - 4,5940 (a.a.), Nominal - 0,3743 (a.m), Efetiva - 0,3750 (a.m.); B9.4) - Taxa Juros Contratada: Nominal - 4,5000% (a.a), Efetiva - 4,5939% (a.a.), Nominal - 0,3743% (a.m), Efetiva - 0,3750% (a.m.); B10) - Encargos Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 608,96; Prêmio de Seguros: R\$ 34,77; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 643,73; B11) - Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2023; B12) - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. B13) - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. B14) - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.664,63. FORO: Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. As demais condições constam do respectivo instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Funrejus: Isento conf. item 13 da IN 02/99. Contrato registrado em 12/04/2023. Custas: 1078 VRC, correspondente a R\$ 265,19. **Selo Digital: F352V.QtqPU.k6JUF-HIHRC.GPVf4**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

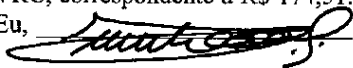
Segue no verso

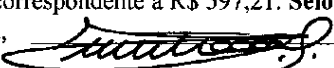
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZSHS-F5J86-T7PEZ-DQJBN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

AV. 13 - 8.690 - Protocolo 110.165 - Data: 05/01/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 25/11/2025, firmado em Florianópolis/SC, tendo em vista a autorização de baixa, firmada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para constar que fica cancelado o **registro 12/8.690**, em virtude da consolidação do bem, pelo que faço a presente averbação. Averbação efetuada em 05/01/2026. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 174,51. **Selo Digital: SFR12.r5MOv.CuPvb-k7WGC.F352q.** Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 14 - 8.690 - Protocolo 110.165 - Data 05/01/2026 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 25 de Novembro de 2025, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e da certidão de decurso de prazo nº 357/2025, para purga da mora emitida em 09/09/2025, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCEGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, (contrato nº 8.4444.2911624-2), firmado na Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, em 28 de Março de 2023, objeto do Registro nº 12 - 8.690, pelo devedor **EDER FELIPE BARBOSA BRITO**, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da CNH nº 06015587273, DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 092.017.279-25, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Lindolfo Monteiro nº 738, Qd 167, Lt 13 A, Jardim da Luz, em Cruzeiro do Oeste/PR, a propriedade do imóvel foi consolidada nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI - Guia nº 505/2025, no valor de R\$ 3.200,00, (Avaliação Municipal - R\$ 160.000,00) expedido pelo Município de Cruzeiro do Oeste/PR, conforme comprovante arquivado, valor atribuído para fins de consolidação em R\$ 165.834,44. FUNREJUS - R\$ 331,67, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades. Averbação efetuada em 05/01/2026. Custas: 2.156,00 VRC, correspondente a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFR12.r5ZOv.CuPvb-e7IGC.F352q.** Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 8.690 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 083154.2.0008690-89, deste Serviço, contendo 14 ato(s) e 6 páginas.

O referido é verdade e dou fé.

Cruzeiro do Oeste/PR, em 29 de janeiro de 2026.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.RJGYP.Np4Yq - T2tJV.F352q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>